



Dr. Dante Gabriel Guimaraens (*in memoriam*)

*02.10.1924 +07.11.1969

1968 a 1969

Antes de sua assunção no Ministério Público, foi Oficial Administrativo da Secretaria da Educação de 22 de outubro de 1945 até 31 de dezembro de 1951. Designado para, sem prejuízo de suas funções normais, atender as Comarcas de: Carazinho (1952, 1960 e 1961), Estrela (1952 a 1954), Encantado (1953), Santa Cruz do Sul (1953), Soledade (1958 a 1960), Sarandi (1958), Passo Fundo (1952, 1960 e 1961) e Getúlio Vargas (1960 e 1963).

Foi professor de Direito Administrativo na faculdade de Direito de Passo Fundo. Em 22 de abril de 1963 foi designado para assumir a Secretaria da Procuradoria-Geral do Estado e do Conselho Superior do Ministério Público. Em 30 de junho de 1964 assumiu o cargo de Diretor do Estado. Em 28 de abril de 1965 foi designado para Secretário da Procuradoria-Geral do Estado e do Conselho Superior do Ministério Público. Em 08 de agosto de 1968 foi nomeado, em comissão, para o cargo de Consultor-Geral do Estado onde permaneceu até 1969.